ERRATA N° 010/2026 DA PORTARIA Nº 067/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 067/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE NILVE BOURSCHEIDT PARA O CARGO DE SERVENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica retificada a Portaria n° 067/2026, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

SERVIDOR:	NILVE BOURSCHEIDT
CPF:	XXX.XXX.019-00
RG:	XX.XXX.075 SSP/SC
CARGO:	Servente
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social
GRUPO:	I - SEG
NÍVEL:	110- A
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº 692/2006, art. 2º, inciso *VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por Concurso Público.
VIGÊNCIA:	11/02/2026 A 16/02/2027.

LEIA-SE:

SERVIDOR:	NILVE BOURSCHEIDT
CPF:	XXX.XXX.019-00
RG:	XX.XXX.075 SSP/SC
CARGO:	Servente
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTAÇÃO:	Secretaria Municipal de Assistência Social
GRUPO:	I - SEG
NÍVEL:	111- A
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº 692/2006, art. 2º, inciso *VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".*
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por Concurso Público.
VIGÊNCIA:	11/02/2026 A 16/12/2026.

Art. 2° Todos os demais itens da Portaria n° 067/2026, ficam inalterados.

Art. 3° Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal n° 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Errata 010.26
DATA: 11.02.26
EDIÇÃO Nº: 7992558
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 15:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7992558: ERRATA Nº 010/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7992558

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA